



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

DECRETO Nº 14.661, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.205, de 25 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e o que mais consta do Processo Administrativo nº 4.735/2021 apenso ao Processo Administrativo nº 490/2007;

DECRETA

Art. 1º - Os incisos VII e VIII do artigo 1º, do Decreto nº 14.205, de 25 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -:
.....
VII -
Titulares: Sérgio Tortorelli Neto;
.....
VIII-.....
Suplente: Ana Maria Libório Dantas Neto;
....."(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de setembro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO